

f. 123
JH.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas Luzia Catarina		CNPJ: 04.421.164/0001-43	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Filantrópica		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Laurindo Vieira nº 51			
BAIRRO: Menino Deus	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95500-000
E-MAIL laroscarvargas@gmail.com	TELEFONE: 51 999898281		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.088511.3-0	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0822	
NOME DO RESPONSÁVEL: Mára Ione Marques Catelli		CPF: 400.846.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 21/06/2023 a 31/05/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4021201134 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Jorge Cardoso, nº 65, Bairro Pindorama Santo Antônio da Patrulha, RS		CEP: 95500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
Projeto Envelhe"SER" II	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Assinatura do termo de parceria.	TÉRMINO 06 meses após a assinatura do termo de parceria.
PÚBLICO ALVO: Este projeto abrangerá 33 idosos Institucionalizados, com a intensão de melhorar a qualidade de vida, bem como proporcionar saúde e bem estar aos mesmos através de oficinas de música, jardinagem, atendimentos de fisioterapia.		
OBJETO DE PARCERIA: Oportunizar aos idosos Institucionalizados, um melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer, através de serviços e execução de atividades que além da saúde, fomentem a autoestima o lazer e o bem estar dos assistidos.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		
O projeto tem como propósito oferecer aos assistidos no Lar, atividades de recreação e lazer, estimulando os idosos a socialização resgate da autoestima, autonomia e desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social, mostrando que a experiência da pessoa idosa tem valor incomparável e pode ser um agente de transformação social, sendo necessário para isso que ele		

deu

f. 124
JPC

seja lembrado e cada vez mais incluído, tanto em suas necessidades de infraestrutura como em saúde e lazer.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Lar Oscar Vargas em sua proposta de trabalho Filantrópico hoje com 33 moradores, se concentra no conceito de dar mais qualidade de vida aos seus usuários idosos de forma permanente, garantindo seus direitos sociais, de saúde e convivência.

Neste contexto, destaca-se que os idosos institucionalizados apresentam um perfil diferenciado. Carência afetiva, ausência de familiares, perda de autonomia e sedentarismo. Estes fatores contribuem para a grande prevalência de limitações físicas e comorbidades, refletindo em sua independência e autonomia.

O ser humano passa por diversas fases ao longo da vida. Cada uma é marcada por alterações biopsicossociais específicas, que variam de pessoa para pessoa, conforme seu contexto social, sua família, sua personalidade e sua genética. A velhice por seu lado também apresenta suas especificidades as quais também são condicionadas pela realidade em que o idoso está inserido. No geral, essa fase da vida vem acompanhada de muitas mudanças, as quais, várias vezes são expressas em perdas de várias naturezas.

O projeto visa possibilitar melhores condições de vida e bem-estar dos idosos, buscando estimular a mobilidade física, capacidades psicossociais, cognitivas e afetiva, por meio de atividades regulares, valorizando a socialização e boa convivência entre os residentes, pois sabemos que, o convívio social entre idosos atrelado a prática de atividades prazerosas potencializam o envelhecimento ativo.

3 – OBJETIVOS:

3.1 – GERAL: Oportunizar aos idosos institucionalizados, melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer, através da melhoria na infraestrutura da sala de atendimentos e execução de atividades que além da saúde, fomentem a autoestima o lazer e bem estar.

3.2 – ESPECÍFICOS:

3.2.1 – Oferecer espaço físico adequado para atendimentos individualizados;

3.2.2 – Proporcionar ações educativas e sociais por meio de lazer e bem estar;

3.2.3- Oferecer atividades para tornar a pessoa idosa visível perante sua família e a sociedade.

3.2.4 - Possibilitar a convivência social;

3.2.5 - Preservar a Função motora, adiar a instalação de incapacidades decorrentes do processo de envelhecimento e prevenir a ocorrência de quedas e outros acidentes causados por limitações naturais da idade.

3.2.6 - Desenvolver a criatividade e expor os sentimentos e as emoções através das atividades desenvolvidas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A metodologia desta proposta será desenvolvida para a realização das oficinas bem como, atendimentos individualizados, compra de equipamento para melhoria do espaço onde ocorre as atividades e a contratação de profissionais conforme as metas relacionadas. As oficinas terão periodicidade semanal, de acordo com os horários de funcionamento do Lar.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

[Handwritten signature]

f. 125
98.

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de equipamento para adequação de espaço, remuneração da equipe contratada para realização das atividades mencionadas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Reconhecemos que a presença constante de estímulos ambientais, sociais e afetivos auxiliam na manutenção da saúde e interfere além do que possamos imaginar, nos processos cognitivos. E esse desenvolvimento se dará através das atividades oferecidas as Pessoas Idosas assistidas pelo Lar.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
 Folha de pagamento dos profissionais, notas fiscais e recibos dos pagamentos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação de profissionais					
1.1	Fisioterapeuta	Realização de atendimentos e oficinas para os acolhidos.	UN	01	Assinatura do termo de parceria.	06 meses após a assinatura do termo de parceria
1.2	Oficineiro Lúdico	Realização de atendimentos e oficinas para os acolhidos.	UN	01	Assinatura do termo de parceria.	06 meses após a assinatura do termo de parceria
1.3	Oficineiro Lúdico	Realização de atendimentos e oficinas para os acolhidos.	UN	01	Assinatura do termo de parceria.	06 meses após a assinatura do termo de parceria
2	Aquisição					
2.1	Ar condicionado	Equipamento para melhoria do espaço.	UN	01	Assinatura do termo de parceria.	06 meses após a assinatura do termo de parceria

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 24.000,00	R\$	R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 24.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

Sei

f. 126
R.C.

PROPONENTE	-	R\$	-
CONCEDENTE	R\$ 24.000,00	R\$	R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 24.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 22.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

127
M.C.

Santo Antônio da Patrulha, 10/08/2023

Mara Ione Marques Catelli
Presidente Associação Beneficente e
Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11.1 – Secretário (a) do Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

11.2 – A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

11.3 – B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

11.4- Gestor da Parceria (Fiscal a parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

11.5- Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.